



CODEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Criado pela Lei Municipal 880, de 28/12/00, alterada pelas leis 1079, de 09/10/09 e 1190, de 14/02/13

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
http://www.taiobeiras.mg.gov.br/part_popular/CODEMA/Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Adilson Soares Viana;
2. Luciano dos Santos Oliveira;
3. Jandes Ferreira Sales ;
4. Gilvano Ribeiro Célio;
5. Cloves Ribeiro Neto;
6. Márcio Alves Maciel ;
7. Aldo Pereira de Oliveira;
8. Lourival Inácio de Sena;
9. Syomara Santos Oliveira;
10. Deyvid Santana;
11. Abel Sebastião dos Mártires;

Convidados/visitantes:

12. Osvaldo José Ribeiro Neto (Engenheiro Florestal - DvMA);
13. Luís Antônio Gonçalves da Silva; (Fiscal de Meio Ambiente - DvMA);
14. Pricila de Sá Santos (Secretaria Executiva do NAE);
15. Gêssica Pereira Santana (Engenheira Ambiental- DvMA);

Justificativas:

Não houve

LOCAL:

Sala de reuniões Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Rua Grão Mogol, 53 - Centro

DATA E HORÁRIO:

06/09/2023, 09h:00min

ORDEM DO DIA

- 1) Apresentação Projeto de intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em área de 1.280 m²;

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, realizada em 06/09/2023 (seis de setembro de dois mil e vinte e três), às 9h00min, na sala de reuniões da secretaria municipal de desenvolvimento econômico, situada na Rua Grão Mogol, 53, centro de Taiobéiras/MG, sob a presidência do Sr. Adilson Soares Viana. Estiveram presentes os(as) senhores(as) conselheiros(as): Adilson Soares Viana, Luciano dos Santos Oliveira, Syomara Santos Oliveira, Deyvid Santana, Gilvano Ribeiro Célio, Cloves Ribeiro Neto, Márcio Alves Maciel, Aldo Pereira de Oliveira, Jandes Ferreira Sales, Lourival Inácio de Sena, Abel Sebastião dos Mártires, Pricila de Sá Santos (Secretaria executiva do NAE) e da equipe técnica da Divisão Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - DvMA: Osvaldo José Ribeiro Neto, Luís Antônio Gonçalves da Silva e Gêssica Pereira Santana. O Sr. Adilson deu por aberta a sessão e em seguida foi feita a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada sem ressalvas. Apresentou a ordem do dia, sendo a pauta aprovada por todos. **Item 1)** Levantamento e projeto do Procedimento DvMA-035/23 que trata da supressão vegetal em área de preservação localizada na zona urbana do município. o Sr. Osvaldo, técnico da secretaria de agricultura e meio ambiente,



Criado pela Lei Municipal 880, de 28/12/00, alterada pelas leis 1079, de 09/10/09 e 1190, de 14/02/13

responsável pela elaboração do estudo, apresentou a todos detalhadamente como seria a intervenção na área onde será construída uma pista de caminhada, informando quais espécies e quantidades que serão eliminadas no local, ainda apresentou o local mais indicado na mesma bacia hidrográfica, para que se faça a recuperação ambiental como forma de compensação pelas árvores que forem retiradas. O Sr. Márcio, representante do IEF, recomendou que se utilize no estudo a terminologia "estágio inicial de regeneração" para correta indicação do estágio de sucessão da vegetação nativa, ainda recomendou que se realize anualmente estudo técnico para comprovação da recuperação do local de compensação ambiental. Com o término da apresentação e das recomendações, o presidente colocou o assunto em votação, sendo aprovado o procedimento DvMA-035/23, nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião agradecendo novamente a todos. Para constar os fatos ocorridos lavrou-se a presente ata que seguirá assinada por mim Cloves Ribeiro Neto e todos os conselheiros presentes. Taiobeiras (MG), em 06 de setembro de 2023.